



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da 4ª **Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 03 de dezembro de 2009, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 1104/09:	ABERTURA DE INQUÉRITO – 22/08/2009
Reclamado(s):	CAETANO BARLETA MELO, Delegado da partida incurso no art. 272 e 273 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

02) Proc.: nº 1242/09:	BELA VISTA F.C X HELIÓPOLIS A.C – ESTADUAL – 3ª DIVISÃO – 08/10/09
Reclamado(s):	HELIÓPOLIS A.C, Associação incursa no art. 215 do CBJD. BELA VISTA F.C, Associação incursa no art. 211 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

03) Proc.: nº 1243/09:	C.F RIO DE JANEIRO X A.A PORTUGUESA – OPG - JUNIORES – 08/10/09
Reclamado(s):	WARLEY ARITANA DA SILVA COSTA, Atleta do A.A PORTUGUESA, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

04) Proc.: nº 1244/09:	NOVA IGUAÇU F.C X BOTAFOGO F.R – OPG - JUNIORES - 10/10/09.
Reclamado(s):	PETERSON SOUZA DE SOUZA, Atleta do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 250 do CBJD. RENAN DOS SANTOS PINTO, Atleta do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

05) Proc.: nº 1245/09	C.F RIO DE JANEIRO X DUQUE DE CAXIAS F.C – INFANTIL – 12/10/09.
Reclamado(s):	EDUARDO RAMOS PEREIRA, Atleta do C.F RIO DE JANEIRO, incurso no art. 250 e 252 do CBJD. EMERSON DE OLIVEIRA LIMA, Atleta do C.F RIO DE JANEIRO, incurso no art. 251 e 252 na forma do art. 184 do CBJD. CARLOS GUILHERME DE S. LACERDA, Atleta do C.F RIO DE JANEIRO, incurso no art. 255 e 253 na forma do art. 184 do CBJD. NATAN MARCOLINO BARBOSA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 252 do art. 184 do CBJD.
	Dr. Carlos Henrique Mariz

06) Proc.: nº 1246/09:	LEME F.C X VOLTA REDONDA F.C – ESTADUAL – 2ª DIVISÃO – 12/10/09
Reclamado(s):	DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS, Atleta do LEME F.C, incurso no art. 253 do CBJD. CARLOS JUNIOR DE S. CARDOSO, Atleta do LEME F.C, incurso no art. 253 do CBJD. LUIS SERGIO DA S. TAVEIRA JUNIOR, Atleta do VOLTA REDONDA F.C, incurso no art. 253 do CBJD. WILLYAN DA SILVA BARBOSA, Atleta do LEME F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

07) Proc.: nº1247/09:	CFZ DO RIO S.E X BOTAFOGO F.R - INFANTIL – – 12/10/09.
Reclamado(s):	VICENTE FIGUEIREDO, Treinador do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 188 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

08) Proc.: nº 1248/09:	FENIX F.C X DUQUE DE CAXIAS F.C – OPG - JUNIORES– 10/10/09.
Reclamado(s):	DIEGO DE ARAÚJO VENETILLO, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 254 do CBJD. JAIRO SANTOS DE O. FILHO, Atleta do FENIX F.C, incurso no art. 253 do CBJD. THIAGO LEITE SILVA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 250 e 252 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

10) Proc.: nº 1249/09:	INDEPENDENTE E.C MACAE X FENIX F.C - JUVENIL - 12/10/09.
Reclamado(s):	DIOGO FARIA ALVES, Atleta do FENIX FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

11) Proc.: nº 1250/09:	C.F RIO DE JANEIRO X DUQUE DE CAXIAS F.C - JUVENIL - 10/10/09.
Reclamado(s):	PAULO SERGIO NASCIMENTO C. JUNIOR, Preparador Físico do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 188 do CBJD. JEAN CARLO T. DE MELLO, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 251 do CBJD. NEVERTON INÁCIO DIONÍZIO, Atleta do C.F RIO DE JANEIRO incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12) Proc.: nº 1388/09:	C.R FLAMENGO X BOTAFOGO F.R – OPG - JUNIORES - 11/11/09.
Reclamado(s):	CHRISTIANO ANDREY VIEIRA, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 254 do CBJD. RAFAEL GALHARDO DE SOUZA, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 251 do CBJD. WELLINGTON CANDIDO DA S. JUNIOR, Atleta do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 250 do CBJD. ALEXSSANDER MEDEIROS DE AZEREDO, Atleta do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 255 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

13) Proc.: nº 1389/09:	PROFUTE F.C X APERIBEENSE F.C – SERIE B - PROFISSIONAL - 14/11/09.
Reclamado(s):	VANDERLEI FRANCISCO, Atleta do PROFUTE F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

14) Proc.: nº 1390/09:	SENDAS E.C X ARTSUL F.C – SERIE B - PROFISSIONAL - 11/11/09.
Reclamado(s):	MARCIO CEZILO ARANTES, Atleta do ARTSUL F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

15) Proc.: nº 1371/09:	SAMPAIO CORREA F.C X C.A CASTELO BRANCO – SERIE C - PROFISSIONAL - 08/11/09.
Reclamado(s):	LEONARDO MACIEL LORENÇO, Atleta do SAMPAIO CORREA F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

16) Proc.: nº 1366/09:	NOVA IGUAÇU FC x QUISSAMÃ FC – PROFISSIONAL – SERIE B – 31/10/09
Reclamado(s):	JADSON MARTINS FERREIRA, atleta do QUISSAMÃ FC, incurso no art. 250 do CBJD. DAVI MAGNO PINHEIRO, Preparador Físico do QUISSAMÃ FC, incurso no art. 188 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.

Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta do TJD/RJ